
O INDÍGENA E A CONSTRUÇÃO
DA IDÉIA DE BRASIL:
REFLEXÕES SOBRE
PATRIMÔNIO, IDENTIDADE
E CIDADANIA*

JORGE NAJJAR**

*[...] o índio deu a terra grande,
o negro trouxe a noite na cor;
o branco a galhardia
e todos faziam amor:
Tinham um encontro marcado
para fazer uma nação.
E o Brasil cresceu tanto
que virou interjeição.*

(Letra de samba enredo do carnaval do Rio de Janeiro)

Resumo: *valendo-se de uma discussão acerca da idéia recorrente de que a identidade brasileira é formada da mistura de três raças (brancos, negros e índios) e dos próprios conceitos de raça e de cultura nos quais essa idéia é baseada, o texto analisa a ação do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na preservação do patrimônio cultural brasileiro. Identifica que essa ação, historicamente, consolida uma idéia de patrimônio nacional extremamente vinculada aos monumentos arquitetônicos portugueses e que essa idéia, por sua vez, constrói uma concepção de identidade nacional marcada pela ausência da diversidade cultural existente em nossa sociedade. Termina ressaltando que inventar uma idéia de Brasil e de sua cultura, em que estejam presentes os diferentes brancos, os diferentes índios e os diferentes negros que compuseram e que compõem nossa população, é necessário para o alargamento da democracia e da cidadania em nosso país.*

Há uma idéia bastante arraigada no senso comum do brasileiro de que a identidade de nosso povo é formada pela mistura de três raças: o branco (o colonizador português), o negro (termo que homogeneiza a diversidade dos africanos trazidos como escravos) e o índio (termo que generaliza a diversidade dos habitantes que originalmente existiam nas terras do Brasil). Juntos – brancos, negros e índios – constituiriam, como aponta a letra do samba, a nação brasileira. Cada uma dessas raças contribuiria com suas características próprias para a formação de nosso povo que teria como traço distintivo justamente ser fruto da mistura, da mestiçagem decorrente do cruzamento das três raças originais.

Embora essa mestiçagem seja recorrentemente apontada como a característica fundadora de nossa brasilidade, suas conseqüências não são encaradas de maneira unânime. No imaginário popular, ela possui um caráter dúbio, às vezes positivo, às vezes negativo. Para alguns, ela é vista como um fator positivo, pois não só mostraria a democracia racial aqui existente (o contraste com o que ocorreria nos Estados Unidos é sempre lembrado), mas, também, porque ela teria forjado um povo rico de características morais e culturais. Para outros, ela é vista como um dado negativo, pois a mistura é entendida como bagunça. Para estes, a mestiçagem teria constituído um povo desprovido de características marcantes e/ou positivas. É comum que o mesmo indivíduo, em momentos diversos, expresse as duas concepções. Aparentemente opostas, elas são utilizadas para explicar situações diferentes, nas quais o indivíduo identifique posturas e ações positivas ou negativas de elementos do povo brasileiro.

Como bem aponta DaMatta (1991, p. 60), apesar de pretensamente possuir um viés democrático, a concepção de nação brasileira como fruto da mistura de brancos, negros e índios apresenta uma concepção de História do Brasil “pelo seu prisma mais reacionário: como uma ‘história de raças’ e não de homens”.

Esse prisma reacionário pode ser percebido em diferentes âmbitos. Talvez um dos mais perversos seja a pró-

pria idéia de raça implícita nessa concepção. Quando aí se fala em raça, parte-se da pressuposição de que características biológicas implicam em características morais e culturais. Naturalizam-se, assim, elementos que são próprios do campo social, portanto sujeitos a escolhas e a modificações. Esta naturalização gera um determinismo imobilista, no qual as ações humanas são vistas como mero reflexo de características inatas.

Num mundo social determinado por motivações biológicas, desconhecidas de nossas consciências, pouco ou quase nada há para se fazer em termos de liberação e esperança de dias melhores (DaMATTA, 1991, p. 85).

Além do mais, a relação imediata entre raça e cultura, presente no mito das três raças (tal como DaMatta chama essa concepção), esconde a enorme diversidade existente entre aqueles que são abarcados por suas denominações. Assim, ao se falar do negro, se omite que vieram para o Brasil como escravos contingentes de pessoas oriundas de diferentes culturas, possuidoras de diferentes hábitos e línguas.

A mesma coisa se aplica ao índio, visto como uma entidade genérica e monolítica. Na verdade, não há índio, mas índios, com culturas das mais variadas. Segundo dados da Funai – organização governamental responsável pela política indigenista – existem hoje cerca de 350 mil índios, divididos em 230 sociedades, que falam 170 línguas diferentes (em 1500, na época da chegada dos portugueses ao Brasil, a estimativa é a da existência de 2 a 4 milhões de índios, divididos em mais de 1.000 diferentes sociedades). Como nos lembra Levi-Strauss (1980, p. 48),

existem muito mais culturas humanas do que raças humanas, pois enquanto umas se contam por milhares, as outras contam-se pelas unidades; duas culturas elaboradas por homens pertencentes a uma mesma raça podem diferir tanto ou mais que duas culturas provenientes de grupos racialmente afastados.

Outro elemento reacionário presente na concepção de nação brasileira como fruto da mistura de três raças é a forma como a relação entre essas raças é concebida. Longe de possuir uma perspectiva igualitária, é bastante nítida a supremacia do branco sobre o índio e o negro. O que mascara a relação hierarquizada é a idéia de miscigenação. Diferentemente de outras sociedades, os indivíduos provenientes de diferentes raças têm um contato estreito, sendo normal a mestiçagem. DaMatta (1991) nos mostra que, no Brasil, essa forma de relacionamento não expressa uma tendência à democratização. Pelo contrário, ela expressaria justamente a extrema hierarquização social existente na sociedade brasileira, instituída pelos colonizadores portugueses. A mistura pode acontecer porque cada um sabe seu lugar, isto é, porque as relações hierárquicas estão tão sedimentadas e explicitadas que a mestiçagem não traz qualquer tipo de problema para o sistema.

A perspectiva da fundação da nação brasileira a partir das três raças não é somente um elemento do senso comum, presente no discurso popular. Ela é gestada e encontra terreno fértil para se expandir no meio acadêmico e literário, particularmente com base na independência e, posteriormente, da abolição da escravatura, quando as elites necessitaram constituir um ideário acerca do Brasil que desse sustentação simbólica à nova situação em que o país se encontrava. Silvio Romero, Afonso Celso, Manoel Bonfim, Paulo Prado e Gilberto Freire, entre inúmeros outros intelectuais, vão constituindo uma idéia de Brasil com base na análise das características distintivas das três raças e dos mestiços derivados de seus cruzamentos.

Freire (1983) – particularmente em razão de seu livro *Casa grande e senzala* – talvez seja hoje o mais conhecido e influente partidário dessa concepção. Via a mestiçagem como uma característica positiva do povo brasileiro, pois ter-lhe-ia permitido possuir determinadas inclinações psicológicas interessantes, oriundas das três raças originais. A miscigenação seria conseqüência da ação dos portugueses que, diferentemente de outros povos colonizadores, estariam propensos a estreitar seus laços com outras raças. Em suas palavras:

Quanto à miscibilidade, nenhum povo colonizador, dos modernos, excedeu ou sequer igualou nesse ponto aos portugueses. Foi misturando-se gostosamente com as mulheres de cor logo ao primeiro contato e multiplicando-se em filhos mestiços que uns milhares apenas de machos atrevidos conseguiram firmar-se na posse de terras vastíssimas e competir com povos grandes e numerosos na extensão de domínio colonial e na eficácia de ação colonizadora (FREIRE, 1983, p. 9).

Freire e os outros intelectuais vão dando substância argumentativa e legitimidade acadêmica a essa concepção que, ao se tornar senso comum, modela a idéia de nação brasileira. Chauí (2000, p. 9) apresenta esta concepção como o “mito fundador” do Brasil. Para ela, a idéia de fundação refere-se a

um momento passado imaginário, tido como instante originário que se mantém vivo e presente no curso do tempo, isto é, a fundação visa a algo tido como perene (quase eterno), que traveja e sustenta o curso temporal e lhe dá sentido.

A idéia de nação é vista por Chauí (2000, p. 12) como um semióforo fundamental. Semióforo seria qualquer coisa, material ou imaterial, possuidora de força simbólica, da qual “não cessam de brotar efeitos de significação”. Um exemplo poderia ser uma peça de roupa, semelhante a muitas outras, mas que tivesse sido a vestimenta de um herói ou de um santo. Apesar de comum e ordinária, seu “valor não é medido por sua materialidade e, sim, por sua força simbólica”.

Para Chauí (2000, 14),

o poder político precisa construir um semióforo fundamental, aquele que será o lugar e o guardião dos semióforos públicos. Esse semióforo-matriz é a nação. Por meio da ‘intelligentsia’ (ou de seus intelectuais orgânicos), da escola, da biblioteca, do museu, do arquivo de documentos raros, do patrimônio histórico e geográfico e dos monumentos celebratórios, o poder político faz da nação o sujeito produtor de semióforos nacionais e, ao mesmo tempo, o objeto do culto integrador da sociedade una e indivisa.

Essa perspectiva implica na idéia de que o patrimônio cultural de um país não é um dado objetivo com o qual as pessoas têm de lidar, mas uma construção ideológica que se manifesta em diferentes objetos (vide a lista de Chauí no parágrafo anterior), que são escolhidos justamente porque estão sempre fazendo brotar efeitos de significação que reforçam a construção ideológica. São, assim, semióforos originários do semióforo-matriz, que é a nação. Dependendo do mito fundador que sustenta a idéia de nação, tais ou quais objetos, monumentos e manifestações serão escolhidos como pertinentes ao patrimônio cultural, tornando-se, assim, foco da preservação por parte do Estado.

No Brasil, a proteção do patrimônio cultural passa a ser legalmente dever do Estado, a partir da lei n. 378, de janeiro de 1937, que cria o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), e do decreto-lei n. 25, de novembro do mesmo ano, que organiza a proteção do patrimônio.

Embora a legislação específica sobre a preservação do patrimônio histórico tenha sido criada em meados dos anos 1930, já na década de 1920 podemos perceber a presença de um forte movimento, ligado aos modernistas e particularmente à figura de Mário de Andrade, dedicado a tal fim. A perspectiva, para esse movimento, não era mais a de constituir a idéia de brasilidade em termos raciais, mas a de procurar a identidade nacional na diversidade cultural de nossa população. Já em 1924, acontece a caravana paulista que, empenhada em descobrir o Brasil, vai primeiramente a Minas Gerais. O grupo era formado pelo próprio Mário de Andrade, por Tarcila do Amaral, Oswald de Andrade e por outros intelectuais da época.

Após a viagem a Minas, outras se sucederam. Em 1927/28, Mário de Andrade vai à Amazônia e logo após vai ao Nordeste. Depois dessas incursões, ele se dedica a conhecer mais profundamente a cidade de São Paulo e o interior paulista.

Em 4 de julho de 1936, Mário de Andrade é nomeado Diretor do Departamento Municipal de Cultura de São Paulo. Entre outras realizações nesse cargo, ele envia ao Nor-

deste a primeira missão de pesquisa folclórica, contrata Lévy-Strauss para lecionar Etnologia e cria a Sociedade de Etnografia e Folclore de São Paulo, da qual se torna presidente (BOMENY, 1995). A pedido do ministro Gustavo Capanema, faz o Anteprojeto de Criação do Serviço de Patrimônio Artístico Nacional (SPAN), que serviu de base para a criação, já em 1937, do SPHAN (hoje IPHAN).

Tal movimento de preservação, do qual Mário de Andrade era um dos expoentes, ligava-se a uma concepção de que era necessária, para a constituição de uma identidade nacional brasileira, a manutenção de nossa memória, corporificada no

[...] conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, que por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (Art. 1º do Decreto-lei 25/37).

Essa vinculação entre a preservação do patrimônio cultural de nosso país e a construção da identidade brasileira é explicitamente proposta pelo primeiro diretor do SPHAN:

Aquilo que se denomina Patrimônio Histórico e Artístico Nacional [...] é o documento de identidade da nação brasileira. A subsistência desse patrimônio é que comprova, melhor do que qualquer outra coisa, nosso direito de propriedade sobre o território que habitamos (ANDRADE, 1987, p. 21).

A partir de 1937, portanto, não se pode falar de patrimônio cultural brasileiro sem se referir ao papel desempenhado pelo Estado em sua geração e gerência. Assim, ao nos questionarmos sobre as concepções que dão embasamento à escolha do que é e do que não é considerado patrimônio cultural da nação brasileira, vale a pena atentarmos para a ação do SPHAN, órgão legalmente responsável pela preservação deste patrimônio.

Segundo Gonçalves (2002), podemos identificar dois discursos que marcam atuações distintas desse órgão. O primeiro, é ligado a Rodrigo Melo Franco de Andrade, e o segundo, a Aloísio Magalhães, ambos ex-diretores do SPHAN.

Rodrigo Melo Franco de Andrade foi o primeiro diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Assumiu o cargo em 1937, ano de criação do SPHAN, e nele permaneceu até 1969, ano de sua morte. Foram 32 anos de exercício como diretor, exemplo raríssimo de permanência em um cargo de confiança no meio de tantas mudanças políticas que ocorreram no Brasil. Nesse período, por muitos considerado como o período heróico do SPHAN, a grande maioria dos tombamentos hoje existentes foi feita. As cidades de Alcântara (1948) e Mariana (1945) e o município de Parati (1966) foram elevados à categoria de Monumento Nacional, inúmeros museus regionais foram criados (da Inconfidência, em Ouro Preto; das Missões, em Santo Ângelo; do Ouro, em Sabará etc.). A Revista do Patrimônio Histórico e Artístico foi publicada, iniciou-se o cadastramento dos sítios arqueológicos etc. (DPHAN, 1969).

Nesse período, consolida-se uma idéia de patrimônio nacional extremamente vinculada aos monumentos arquitetônicos portugueses, especialmente aos ligados à importante tradição barroca mineira. Embora o patrimônio cultural brasileiro fosse concebido como a combinação das heranças africana, ameríndia e européia, a perspectiva evolucionista que marcava o discurso de Rodrigo colocava as duas primeiras como meros resquícios de uma etapa ultrapassada de nossa história.

Suas culturas [africana e ameríndia] são vistas como os remanescentes de um passado desaparecido (ou em processo de desaparecimento), mais do que como formas atuais de vida social e cultural. Em outras palavras, as populações ameríndias e de origem africana do Brasil são interpretadas como situadas em estágios ultrapassados de evolução cultural e, desse modo, ignoradas

em termos de sua vida social e cultural presente (GONÇALVES, 2002, p. 45).

Aloísio Magalhães assume a direção do SPHAN em 1979, dez anos após a morte de Rodrigo de Melo Franco de Andrade. Embora sua permanência no cargo tenha sido curta, pois vem a falecer em 1982, ele imprime uma outra perspectiva para a política de preservação do patrimônio cultural brasileiro. Aloísio lida com a cultura enfatizando muito mais o presente do que o passado, tentando ver os bens culturais no contexto da vida cotidiana da população. “O passado é visto como uma referência, que deve ser usada e reinterpretada no presente e com propósitos futuros” (GONÇALVES, 2002, p. 51).

No que tange às culturas ameríndias e africanas, Aloísio Magalhães tem também uma concepção diversa da de Rodrigo de Melo Franco de Andrade (1987, p. 53). Para ele, essas culturas não são estágios ultrapassados de um processo evolutivo, mas manifestações vivas e contemporâneas, em constante transformação. Sobre esta questão, ele dizia:

essa palavra ‘memória’ eu nunca uso. Porque para mim, pelo menos ela conota uma coisa muito estática, como se fosse o repositório parado onde se juntam, se guardam coisas, se guardam por guardar [...]. Eu acho que o problema é que a dinâmica de uma cultura está sempre num tal movimento, numa evolução, senão ela seria uma cultura morta, que você tem de tratar esses elementos dinamicamente (MAGALHÃES, 1985, p. 220).

Nesse sentido, ele critica a atuação que o SPHAN tinha até então desenvolvido, pois a considerava homogeneizadora e impeditiva da manifestação da rica diversidade da cultura nacional. Além da arte e da arquitetura colonial, que não despreza, Aloísio passa a dar ênfase à cultura popular. Exemplo maior desta sua preocupação foi o tombamento do Terreiro da Casa Branca, localizado em Salvador – Bahia – cujo processo se inicia em 1982, mas cuja efetivação do tombamento só acontece em 1986. O tombamento deste terrei-

ro de Candomblé, ainda em pleno funcionamento, que não possui qualquer característica arquitetônica memorável, mostra-se importante não só pela perspectiva de pensar uma atividade religiosa fora da Igreja Católica como manifestação cultural relevante para o patrimônio nacional, mas, também, por já apontar para a necessidade de preservar manifestações culturais imateriais.

Em 4 de agosto de 2000, pelo decreto n. 3.551, dando coroamento a um processo de mudança de mentalidade iniciado por Aloísio Magalhães, o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) nome atual do antigo SPHAN passa a ser responsável pelo registro de bens culturais imateriais e por formular uma política de preservação para eles. Estes bens, depois de um minucioso processo de avaliação, podem ser registrados em 4 diferentes livros de registro: de Saberes, de Celebrações, de Formas de Expressão e de Lugares. O registro, que necessita ser revalidado a cada 10 anos, dá ao bem o título de Patrimônio Cultural do Brasil.

Segundo o *site* do IPHAN, até a presente data, apesar de existirem vários processos em andamento, há somente dois bens imateriais registrados. O primeiro a ser registrado foi o das Paneleiras de Goiabeiras, do estado do Espírito Santo, mulheres que confeccionam panelas de barro com base em técnicas artesanais centenárias. O segundo, foi a Arte Kusiwa, de pintura corporal dos índios Wajãpi, tribo localizada no estado do Amapá, cujo registro ocorre em 11 de dezembro de 2002, abrindo o Livro de Registro das Formas de Expressão. A Arte Kusiwa ganha também, em novembro de 2003, o título de *Masterpiece of the Oral and Untangible Heritage of Humanity*, dado pela Unesco.

Cabe destacar que o registro da Arte Kusiwa é a primeira ação do IPHAN, desde seu surgimento em 1937, que se dedica a preservar e socializar elementos de uma cultura indígena brasileira. Portanto, excetuando-se esse ato de 2002, nenhum elemento de nenhuma das mais de duzentas culturas indígenas ainda existentes no Brasil foi considerado por esse órgão como merecedor de pertencer ao rol das manifestações,

objetos ou lugares tidos como Patrimônio Nacional. Assim, no que tange à ação desse importante órgão, o Estado nega força simbólica a elementos das culturas indígenas, não os considerando como semióforos válidos em sua contínua efetivação do semióforo-matriz, que é a idéia de Nação.

Não se pode deixar de apontar que a lei n. 3.924, de 1961, coloca sob a proteção do Estado “os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que nele se encontram [...]” (Art. 1º). Dos mais de 5.000 sítios arqueológicos registrados (o site do IPHAN – www.iphan.gov.br – é dúbio quanto ao número de sítios, falando em 5.000, em um lugar, e em 20.000, em outro), a grande maioria é composta por vestígios de culturas pré-cabralinas. Pode-se, então, argumentar que a preservação desses sítios corresponde a uma preocupação do órgão com as culturas indígenas. Entretanto, esta argumentação mostra-se fraca, por dois motivos. O primeiro, porque a perspectiva aí é a de se preocupar com o índio morto, isto é, com culturas que foram totalmente dizimadas ou com elementos de culturas indígenas que hoje se apresentam como relíquias, como vestígios do passado. Sem desmerecer a importância destes vestígios, só trabalhar com eles, sem levar em consideração a cultura viva dos indígenas hoje, acaba por levar à concepção de que a contribuição das culturas indígenas para o Patrimônio Nacional é a de se constituir como estágios ultrapassados da evolução cultural, como cultura morta e não como elemento dinâmico e vivo que oxigena e renova constantemente a idéia de brasilidade.

O segundo motivo que torna aquela argumentação fraca é o de que, apesar do peso da lei n. 3.924/61, que dá ao IPHAN uma série de responsabilidades diante dos bens arqueológicos do Brasil, a arqueologia é uma atividade relativamente secundária no cotidiano desse órgão. Podemos ver isto sem entrar em qualquer consideração de caráter subjetivo que demandaria uma discussão mais aprofundada, pelo número de arqueólogos existentes nos quadros do IPHAN.

São ao todo 7 arqueólogos no quadro técnico deste órgão, responsáveis pela preservação de todos os bens arqueológicos do Brasil. O IPHAN não é uma casa de arqueólogos ou antropólogos¹. Ele é, basicamente, uma casa de arquitetos, com tudo o que implica a forma como o Patrimônio Nacional é gerado e gerenciado.

Não é só o IPHAN que não prioriza as culturas indígenas em sua atuação. É marcante a pouca atenção da escola diante dos elementos dessas culturas. Rocha (1996) nos aponta, em suas análises sobre os livros didáticos, que nossas crianças não só pouco aprendem sobre as culturas indígenas, como, quando aprendem, têm contato com um índio de índio genérico, “um índio único, sem face, escondidas as culturas concretas na generalização” (ROCHA, 1996, p. 60). Além do mais, o índio praticamente só é apresentado em relação ao português, e sua cultura é analisada com base no contraste com a do colonizador. A imagem de índio criada por essa importante instituição socializadora não tende a permitir que suas culturas sejam vistas como elementos vivos na constituição da cultura nacional.

Cabe frisar, portanto, que a atuação do IPHAN não é o único caminho pelo qual o Patrimônio Nacional e, conseqüentemente, a idéia de Nação brasileira são gestados. Poderíamos citar também – além dele e da escola – a literatura, a imprensa, o museu, entre muitos outros, como locais de construção da idéia de Brasil. Um estudo mais aprofundado dos processos de invenção da Nação brasileira teria que tentar dar conta da rede de diferentes fios que vai tecendo essa idéia e a de Cultura Brasileira. É certo, entretanto, que a exclusão da contribuição das culturas indígenas nessa tessitura faz de nosso país algo menor, pois, se a riqueza e a originalidade nacionais não devem ser procuradas numa pretensa composição racial, elas podem e devem ser construídas sobre a enorme diversidade cultural aqui existente. A negação dessa diversidade é decorrente de uma visão autoritária e excludente, não só de cultura, como de sociedade. Inventar uma idéia acerca do Brasil e de sua cultura em que estejam pre-

sentes os diferentes brancos, os diferentes índios e os diferentes negros que compuseram e que compõem nossa população, traz embutida a perspectiva de alargamento da democracia e da cidadania. Não há culturas ou homens melhores ou piores, há culturas e homens diferentes. Construir uma idéia de Brasil com base nessa diferença é nosso desafio.

Nota

¹ Apesar de o atual presidente do órgão ser um antropólogo e de ele ter desenvolvido, em 2004, uma atuação diversificada na preservação de bens imateriais.

Referências

ANDRADE, R. M. F. de. *Rodrigo e o SPHAN*: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural. Rio de Janeiro: Fundação Nacional Pró-Memória, 1987.

BOMENY, H. B. O patrimônio de Mário de Andrade. In: BOMENY, H. B. *A invenção do patrimônio*: continuidade e ruptura na constituição de uma política oficial de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: IPHAN, 1995.

CASTRO FARIA, L. de. Nacionalismo, nacionalismos: dualidade e polimorfia à guisa de depoimento e reflexão. In: BOMENY, H. B. *A invenção do patrimônio*: continuidade e ruptura na constituição de uma política oficial de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: IPHAN, 1995.

CHAUÍ, M. *Brasil*: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

DAMATTA, R. *Relativizando*: uma introdução à antropologia social. 3. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1991.

DPHAN. *A lição de Rodrigo*. Recife: [s.n.], 1969.

FREIRE, G. *Casa grande e senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 22. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1983.

GONÇALVES, J. R. S. *A retórica da perda*: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ; IPHAN, 2002.

LEVI-STRAUSS, C. *Raça e história*: Levi-Strauss. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Os Pensadores).

MAGALHÃES, A. de. *E triunfo?* a questão dos bens culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

OLIVEIRA, T. S. de. Olhares que fazem a diferença: o índio em livros didáticos e outros artefatos culturais. *Revista Brasileira de Educação*, n. 22, jan./abr. 2003.

ROCHA, E. O índio didático. In: ROCHA, E. *Jogo de espelhos*: ensaios de cultura brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.

Abstract: from the recurrent idea that points Brazilian identity as a melting pot of three races and also the concepts of race and culture whereas this idea is based, this paper analyzes Iphan's action towards the Brazilian heritage preservation. It is indicated that this action, historically, crystallizes the idea that the national patrimony is indeed connected to the Portuguese architectural monuments and that this idea, in turn, builds a conception of national identity renowned by the absence of the cultural diversity in our society. The paper considers that the elaboration of an idea of Brazil that includes all the diverse and different cultures that constituted and constitute Brazilian population is essential to the broadening of democracy and citizenship in our country

Key words: indigenous patrimony, IPHAN (national institute for the historical and artistic patrimony), democracy, citizenship

*Texto apresentado no II Congresso Internacional Patrimonio Cultural – Universidad Nacional de Córdoba / Centro Cultural Canadá – Córdoba / Argentina – em 08 de maio de 2004.

**Professor na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense. *E-mail*: jorgenajjar@gmail.com